



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO requerimento dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 817/2012, de 05 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde e Trabalhadores em Serviços e Ações de Saúde do Município de Conceição do Canindé;

CONSIDERANDO a Lei nº 847/2014, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre implantação do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combates às Endemias, alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 817/2012, revogação da Lei Municipal nº 825/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam promovidos, por direito subjetivo, na Carreira dos Profissionais de Saúde e Trabalhadores em Serviços e Ações de Saúde do Município de Conceição do Canindé, os titulares de cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, mudança de CLASSE, conforme anexo único.

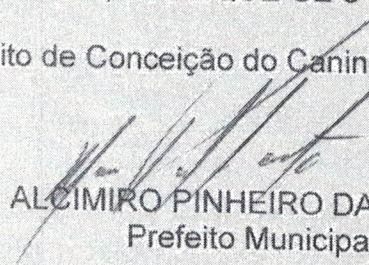
Parágrafo único. Relação dos titulares de cargo efetivo, que fazem jus a promoção:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CPF	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
01	DJALMA DE SÁ MACEDO	033.026.453-25	NÍVEL TÉCNICO	CLASSE "A"	CLASSE "B"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 22 de fevereiro de 2018.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal